



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).

INDICAÇÃO N.º 007/2025.

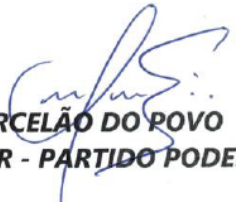
**“Denomina Estradas Vicinais
Localidade Cabaceiro e Roçado
e dá outras providências.”**

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requereu a V. Exa. Após ouvir o autor da INDICAÇÃO e demais Vereadores que quiseram fazer o uso da palavra regimental sobre essa INDICAÇÃO, o soberano Plenário teve ciência dessa INDICAÇÃO, a mesma será encaminhada a Vossa Excelência Sr.º Prefeito Municipal Dr.º Glauert Coelho Almeida, para que o mesmo possa executar o serviço de RECUPERAÇÃO, EMPIÇARRAMENTO na ESTRADA VICINAL da Localidade Cabaceiro que a mesma dar acesso a Localidade Roçado.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 21 de Fevereiro de 2025.


**MARCELÃO DO POVO
VEREADOR - PARTIDO PODEMOS.**



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr.º Presidente!
Nobres Vereadores!**

Encaminhei a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres pares, o incluso Projeto de INDICAÇÃO N.º 007/2025, que “Denomina Estradas Vicinais Localidade Cabaceiro e Roçado e dá outras providências.” O percurso descrito, já existia há muito tempo com essa denominação, sendo que a mesma ficou até hoje sem manutenção.

Os percursos descritos, apresentando aos nobres vereadores para apreciação, como forma, onde acreditamos ser um lugar para melhorar o acesso dessas duas localidades, a onde contribuíra para a abertura de novas áreas, e locomoções dos moradores dessas regiões e demais que lá precisa ter acesso de locomoção.

A recuperação das estradas vicinais do nosso município é de suma importância, haja vista que as estradas vicinais ficam estrategicamente em um ponto para interligação dessas duas localidades, acabando a dificuldade do acesso e melhorando para cada morador da rural, será muito importante para agricultura familiar e para cada produtor rural, que tem sua renda das produções rurais.

Destaco que URGE o atendimento do pleito de forma breve e rápido, considerando o elevado alcance social desta reivindicação, solicitamos que providencie o atendimento, o mais rápido possível do expediente.

Assim como, representante do povo assumi o compromisso de lutar pelos seus direitos em todos os contextos, para a melhoria da qualidade de vida da nossa. População Diante do exposto acima citado solicito que seja enviada cópia do expediente a Vossa Excelência Sr.º Prefeito Municipal Dr.º Glauert Coelho Almeida, para providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima consideração.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 21 de Fevereiro de 2025.


MARCELÃO DO ROVO
VEREADOR - PARTIDO PODEMOS.